

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2019 (CFSd QPPM/2019) – VAGAS PARA O INTERIOR (4ª A 19ª RPM), MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL.

A TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016 e considerando o disposto no Edital DRH/CRS nº 06/2018, de 29 de junho de 2018, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (**CFSd QPPM/2019 – INTERIOR**), publicado no “MG” nº 121, de 04 de julho de 2018 e Atos de Retificações nº 01, 02 e 03, em observância à Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, bem como à Lei nº 12.527, de 18 de novembro 2011 (Lei de Acesso à Informação) e,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato **LEANDRO RABELO FONSECA**, inscrição nº **MG-16821282**, concorreu às vagas do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (**CFSd QPPM/2019 - Interior**), vagas para **7ª RPM**;

1.2 na 1ª fase, referente a prova de conhecimentos (objetiva), o candidato obteve 85,00 (oitenta e cinco) pontos. Na 2ª fase, correspondente a Avaliação Física Militar (AFM), obteve 55,00 (cinquenta e cinco) pontos;

1.3 nos Exames de Saúde Preliminares (Odontológico, Oftalmológico, Otorrinolaringológico), Complementares e na Avaliação do subitem 6.12 do edital do certame, foi considerado **APTO**. No Exame de Saúde Preliminar (Clínico) foi considerado **INAPTO**;

1.4 em razão da inaptidão, o candidato interpôs recurso administrativo, tendo sido **INDEFERIDO**, conforme Despacho Administrativo nº 084.10/2020-DRH/CRS, publicado no **site do CRS, em 25 de setembro de 2020**;

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:

<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=7FE65EE70DC1>

1.5 o candidato ajuizou ação judicial, processo nº 5001036-19.2020.8.13.0142, com pedido de tutela de urgência, que foi deferido pelo douto magistrado da Vara Única da Comarca do Carmo do Cajuru/MG, determinando a convocação do autor para matrícula no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar, que se iniciou em dia 03 de novembro de 2020 e, caso ainda não tenha sido julgada a demanda, seja garantida sua formatura e entrada em exercício das atividades, sem qualquer discriminação e concorrendo em regime de igualdade com os demais candidatos, com o abono das faltas no curso de formação profissional, em face do atraso de sua matrícula;

1.6 o candidato obteve a pontuação final de 140,00 (cento e quarenta) pontos e o último candidato convocado dentro do número de vagas, previstas na Resolução nº 4.855, de 07 de novembro de 2019, obteve 138,50 (cento e trinta e oito vírgula cinquenta) pontos.

2 RESOLVE:

2.1 em face do disposto nos subitens 1.5 e 1.6 deste ato, fazer a convocação do candidato **LEANDRO RABELO FONSECA**, para matrícula no **CFSd QPPM/2019 – INTERIOR – 7ª RPM**, desde que continue cumprindo os requisitos para matrícula, previstos no edital regulador do concurso público;

2.2 cientificar o candidato que deverá se apresentar no dia **17 de novembro de 2020, terça-feira, às 07h00min, na 231ª Cia de Ensino e Treinamento/7ª RPM - Rua Mato Grosso 1800 - Afonso Pena, Divinópolis/MG. CEP 35.500-067 - Tel. (37) 3301 0110 – (37) 3301 0151 (chefia)**, munido de todos os documentos constantes nas orientações específicas para a efetivação da matrícula, publicada em 20 de outubro de 2020, no *site* do CRS.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2020.

Ivana Ferreira Quintão, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção



Documento assinado em 15/11/2020 22:02:59 por IVANA FERREIRA QUINTAO:03440593673. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 7FE65EE70DC1